



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 108/PMC/GP/2017

Colniza-MT, 17 de abril de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei nº. 018/2017, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMILA RAYMUNDO, CRECHE LOCALIZADA NA AVENIDA PRIMAVERA, QUADRA 04, S/Nº, NO BAIRRO GARÇA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” para apreciação, votação e aprovação, por essa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para enviar os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	20 / 04 / 2017
Hora:	08 : 25
Protocolo Nº	316
	
ASSINATURA	

ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/2017

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Submeto a elevada apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei nº 018/2017, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMILA RAYMUNDO, CRECHE LOCALIZADA NA AVENIDA PRIMAVERA, QUADRA 04, S/Nº, NO BAIRRO GARÇA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O objetivo do presente projeto é homenagear a Jovem Camila Raymundo, que sofreu um trágico acidente de trânsito em frente a supramencionada Creche, o qual lamentavelmente ceifou a vida da referida jovem, cuja família é uma das pioneiras deste Município e tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento desta cidade.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais respeitosamente encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os ilustres membros do poder legislativo entendam os motivos e possam, ao final, auxiliar o Poder Executivo na melhor condução dos destinos do Município de Colniza-MT.

Colniza/MT, 17 de abril de 2017.


ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018/2017

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 20 / 04 / 2017
Hora: 08 : 25
Protocolo Nº: 316
ASSINATURA

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMILA RAYMUNDO, CRECHE LOCALIZADA NA AVENIDA PRIMAVERA, QUADRA 04, S/Nº, NO BAIRRO GARÇA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ESVANDIR ANTONIO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE COLNIZA ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a Creche localizada na Avenida Primavera, Quadra 04, s/nº, Bairro Garça, no Município de Colniza-MT, denominada de Centro de Educação Infantil Camila Raymundo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em 17 de abril de 2017.

ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.